



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Relatório - COMISSÃO DE EXAME DE VETO

Membros da comissão: vereadores Fernando de Ariston, Du do Salão e Reginado do Gás

Relator: Fernando de Ariston

Análise do VETO: 036/2026 –

Projeto vetado: PL 53/2026

Autor: Paulo Cabeção

Ementa do Projeto: Declara Utilidade Pública Municipal o Parque Pedra do Sol – CNPJ 56.222.059/000189

Razões do veto:

O Executivo vetou integralmente o projeto sob as seguintes alegações:

1- Divergência no CNPJ

Nesse ponto, de fato houve divergência no CNPJ constante da ementa e o CNPJ constates do texto da Lei, e, uma vez que há como alterar um projeto depois de aprovado, a solução seria a propositura de novo projeto.

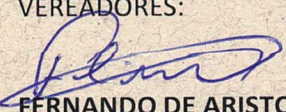
2- Ausência de documentos

Sustenta o Executivo que o Projeto seguiu desacompanhado dos documentos legais exigidos pela Lei 3.386/2013.

O parecer da Assessoria externa também fez as referidas observações. Porém o projeto foi aprovado pelas comissões e depois aprovado em plenário sem as referidas adequações.

Tratando-se de um projeto relevante e que pode haver as referidas adequações em um novo projeto, **o parecer é pela manutenção do veto** facultando ao nobre vereador a propositura

VEREADORES:


FERNANDO DE ARISTON


RODRIGO REIS


DU DO SALÃO





Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 350030003900330036003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.